

Id:0B622721F939FEB2**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026**DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.148.375,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.148.375,72
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
39	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
141	12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	954.517,43
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
170	12.361.0010.2066.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	69.627,42
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
186	12.365.0012.1008.0000 ENSINO INFANTIL	30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	
302	12.365.0012.2076.0000 ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000 Não se aplica	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
404	10.301.0023.2037.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	17.117,87
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026**DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286**

02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
536	08.244.0002.2046.0000 GESTÃO PÚBLICA	113,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
591	08.244.0002.2053.0000 GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
626	08.244.0002.2073.0000 GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
556	08.243.0027.2057.0000 PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
563	08.243.0027.2057.0000 PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
577	08.243.0028.2074.0000 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
721	27.122.0002.2186.0000 GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
103	20.808.0002.2011.0000 GESTÃO PÚBLICA	-2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026**DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286**

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
123	12.361.0010.1010.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000 Não se aplica	
151	12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-401.517,43
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	
238	12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-115.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
246	12.361.0010.2025.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-553.113,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
417	10.301.0023.1033.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-17.117,87
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000 Não se aplica	
474	10.301.0023.2061.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-29.627,42
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de março de 2026

ARQUEL ALVES
PEREIRA/0095957391
Secretaria Municipal de AdministraçãoARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**Id:10EF3D036F61FEAE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026**DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.349.661,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.349.661,51
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
39	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	350.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
49	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000 Não se aplica	
728	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	60.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
94	04.123.0006.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA	100.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
725	04.123.0006.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA	500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000 Não se aplica	
726	04.123.0006.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA	1.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 750 00
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000 Não se aplica	
727	04.123.0006.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA	3.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000 Não se aplica	
02 05 01	SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02	05	01	SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
105	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	5,000.00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
729	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	10,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
730	27.122.0002.2186.0000	GESTÃO PÚBLICA	20,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
137	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40,000.00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
145	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	60,000.00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
168	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50,000.00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01				
	550	Transferência do Salário-Educação					
	999 000	Não se aplica					
170	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	100,000.00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01				
	550	Transferência do Salário-Educação					
	999 000	Não se aplica					
173	12.361.0010.2067.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20,000.00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01				
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc					
	999 000	Não se aplica					
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA				
214	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	138,000.00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA				
221	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50,000.00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
226	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	650,000.00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
235	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,000.00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 541 01				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
274	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	80,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
298	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	150,000.00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
345	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	80,000.00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
738	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO	97,161.51				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
423	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	999 000	Não se aplica					
448	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	25,000.00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
457	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	120,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	999 000	Não se aplica					
473	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	155,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	999 000	Não se aplica					
474	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	150,000.00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	999 000	Não se aplica					
475	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10,000.00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	999 000	Não se aplica					
492	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 02				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários					
	999 000	Não se aplica					
502	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	80,000.00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	999 000	Não se aplica					
510	10.304.0023.2042.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man					
	999 000	Não se aplica					
724	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	300,000.00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02				
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para c					
	999 000	Não se aplica					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
541	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	70,000.00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
600	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	20,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
605	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	3,000.00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
607	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	40,000.00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
609	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	30,000.00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
611	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	30,000.00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
623	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	10,000.00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
722	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	5,000.00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
723	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA	10,000.00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
556	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10,000.00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
558	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10,000.00				
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
563	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
633	08.244.0027.2080.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
574	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	7.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
575	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
577	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
67	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	52.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	52.000,00
Fontes de Recurso	
720 00	52.000,00

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO				
12	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO PÚBLICA	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
34	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
37	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	-60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
72	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
85	04.122.0003.2005.0000	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
92	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
95	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
117	12.361.0010.1009.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-420.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
155	12.361.0010.2027.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 01		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN			
	999 000	Não se aplica			
169	12.361.0010.2086.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
175	12.361.0010.2067.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 01		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc			
	999 000	Não se aplica			
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA				
239	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
242	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
245	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-768.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
280	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
285	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
363	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO	-97.161,51		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
404	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
408	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
426	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
435	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
462	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
494	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário			
	999 000	Não se aplica			
503	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-360.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
560	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
565	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-4.419,24		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
566	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-7.354,81		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
578	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
579	08.244.0002.1031.0000	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
584	08.244.0002.2047.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
588	08.244.0002.2053.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO PÚBLICA	-20.000,00			
	500		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
595	08.244.0002.2053.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
614	08.244.0002.2058.0000	3.3.90.48.00	GESTÃO PÚBLICA	-55.000,00			
	660		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 660 00			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
621	08.244.0002.2072.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA	-7.354,81			
	660		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
624	08.244.0002.2073.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA	-7.354,81			
	660		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
627	08.244.0002.2073.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA	-5.000,00			
	660		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
638	08.244.0027.2081.0000	3.1.90.11.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	-7.354,81			
	660		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
640	08.244.0027.2081.0000	3.1.90.92.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	-7.354,81			
	660		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
643	08.244.0027.2081.0000	3.3.90.31.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	-7.354,81			
	660		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
644	08.244.0027.2081.0000	3.3.90.32.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	-7.354,81			
	660		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
647	08.244.0027.2081.0000	3.3.90.40.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	-4.097,09			
	660		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
719	08.244.0002.2058.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA	-40.000,00			
	660		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04			
	999	000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
02	19	00	CENTRAL DE LICITAÇÕES				
706	04.122.0002.2190.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO PÚBLICA	-40.000,00			
	500		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

-3.297.661,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de abril de 2026

ARQUEL ALVES
PEREIRA/70095957391

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:OF8BF78B11D7FEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.187.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
18	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.40.00	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
	500		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500 00
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
55	04.122.0002.2008.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO PÚBLICA	250.000,00
	500		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
728	04.122.0002.2008.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00
	500		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
732	04.122.0002.2008.0000	3.3.50.41.00	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
	500		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
733	04.122.0002.2078.0000	3.3.50.41.00	GESTÃO PÚBLICA	25.000,00
	500		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
90	04.123.0006.2009.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO FINANCEIRA	130.000,00
	500		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
93	04.123.0006.2009.0000	3.3.90.40.00	GESTÃO FINANCEIRA	10.000,00
	500		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500 00
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos	
			Não se aplica	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
137	12.361.0010.2018.0000	3.3.90.04.00	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00			
	500		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00			
	200	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Educação - Despesas com MDE				
145	12.361.0010.2018.0000	3.3.90.36.00	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00			
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	200	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Educação - Despesas com MDE				
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA				
214	12.361.0010.2024.0000	3.1.90.13.00	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00			
	540		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01			
	999	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			Não se aplica				
221	12.361.0010.2024.0000	3.3.90.30.00	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			
	541		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01			
	999	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
			Não se aplica				
227	12.361.0010.2024.0000	3.3.90.36.00	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00			
	541		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 01			
	999	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
			Não se aplica				
299	12.365.0012.2076.0000	3.3.90.36.00	ENSINO INFANTIL	200.000,00			
	541		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 01			
	999	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
			Não se aplica				
300	12.365.0012.2076.0000	3.3.90.36.00	ENSINO INFANTIL	200.000,00			
	541		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 01			
	999	000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
			Não se aplica				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
380	17.511.0009.1038.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO RURAL	149.000,00			
	700		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00			
	999	000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
			Não se aplica				
367	15.452.0020.1021.0000	4.4.90.51.00	URBANIZAÇÃO	45.000,00			
	500		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	999	000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

(Continua na próxima página)